



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

DECRETO N°89/2023

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA , Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o capítulo IV, do Art. 72, da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais n° 507/02 de 01/11/2002.

DECRETA:

Art.1° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA , devido a vacância de titulares e suplentes passa a ser composto pelos seguintes membros :

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

SANDRA REGINA GUERRA – Titular

CAITANY APARECIDA SCHNEIDER – Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

ELIZABETE DA APARECIDA SIQUEIRA – Titular

ANDREIA DOS SANTOS VALENDORFF – Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

LARIANE DAL PIVA DA SILVA – Titular

LILIANE ZANETTE DA ROSA – Suplente

d) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

JULIANA FACCIO - Titular

DIRCEU JUNIOR FERRI – Suplente

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

PAULO RICARDO DAL PIVA – Titular

RENATA DOS SANTOS - Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante de Pais e Professores:

MARICLEIA CASAGRANDE PUTZEL – Titular APP EEB AGILBERTO ZANDAVALLI

ALLAN JOSUÉ VIEIRA – Suplente APP EEB OLGA FIN TRAVI

b) Representante de Clube de Mães e Conselhos Comunitários:

MARIA DE LOURDES ROSSATO – Titular- GRUPO DE MULHERES

ALESSANDRA DA LUZ LANDWOIGT – Suplente /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOT. DI FIORI

c) Representante das Entidades Religiosas:

MARINDIA ROCZNIAK – Titular – Capela São Miguel Arcanjo

LOIVANE MARIA GROSS PANIS – Suplente - Capela São Miguel Arcanjo

d) Representante dos Sindicatos e Movimentos Populares

ADEMIR LEMES DE MEDEIROS – Titular – Sindicato Rural

SILVANE ZATTA ROMANZIN – Suplente – SINTRACOO PG

e) Representantes da Criança e Adolescente:

RUBIANA DOS SANTOS SOUZA – Titular, representando usuários dos SCFV

FELIPE VIEIRA BUENO – Suplente, Adolescente/ representando os usuários SCFV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a decreto de número e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 23 de março de 2023

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal